

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	06
SECONS	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 022/2011/GR de 07 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 1200/2010, Coordenação de Patrimônio, de 31 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, siape nº 1645970, como substituta da Coordenação de Patrimônio, FG-1, no período de 02/01 a 31/01/2011, considerando as férias do titular e do substituto eventual.

Através da PORTARIA 031/GR de 12 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando nº.005/PROCEA-CE de 12/01/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1497310, como Coordenador de Extensão da PROCEA, Função Gratificada – FG-1, no período de 01/01/2011 a 14/02/2011, em virtude do titular responder pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis no referido período, face às férias do Pró-Reitor.

Através da PORTARIA 034/GR de 12 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor Memorando nº. 002/CEFEB de 11/01/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **DALVA BASTOS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0050762, para responder como Coordenadora da Coordenação de Folha, Encargos e Benefícios, Função Gratificada – FG1, no período de 17/01/2011 a 26/01/2011, em virtude das férias da titular e do substituto.

Através da PORTARIA 041/GR de 13 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando nº. 008/01/2011 PROPLAN, de 11/01/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº. 0396750, para responder pela Coordenação de Contabilidade, Função Gratificada FG-1, a partir de 06 de janeiro de 2011.

Através da PORTARIA 042/GR de 14 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº. 005/11 do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Cacoal, de 11/01/2011. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **Adriano Camiloto da Silva**, matrícula SIAPE nº.1796143, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 043/GR de 17 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº. 005/2011/DCJP/UNIR, de 13/01/2011. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **Reginaldo de Oliveira Nunes**, matrícula SIAPE nº.183620, para responder pela Chefia do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no período de 06/01/2011 a 06/02/2011, em virtude das férias da Chefe e do Vice-Chefe.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 037/GR de 13 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando os Processos nº 23118.000137/2011-11 e nº 23118.000139/2011-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, 1º colocado para o Cargo Efetivo de Engenheiro/área: Eletricista, nos termos do Edital de Homologação nº 26/GR, de 21/12/2010, publicado no DOU nº 244 de 22/12/2010, código de vaga 863474, Nível de classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nomear **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, 1º colocada para o Cargo Efetivo de Bibliotecário/Campus de Guajará-Mirim, nos termos do Edital de Homologação nº 26/GR, de 21/12/2010, publicado no DOU nº 244 de 22/12/2010, código de vaga 863047, Nível de classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 038/GR de 13 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o Processo nº 23118.000128/2011-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, 2º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais/Campus de Ji-Paraná, nos termos da Homologação do Edital nº 006/2009, publicado no DOU de 14/01/2010, código de vaga 0312957, Nível de classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 049/2011/GR de 18 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.002472/2010-65. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 122, Seção 3, página 43, de 29 de junho de 2010; 1º colocado, candidato:

Classificação/Nome: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

Edital	Classe/Nível	Regime	Depto./Área	Cam	Código de Vaga
010 008/2	Auxiliar Especial	Dedicação Exclusiva	Engenharia Elétrica/Máquinas elétricas, Motores e Transformadores	Porto Velho	896 731

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

Através da Portaria 050/2011/GR de 18 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.003158/2010-08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 122, Seção 3, página 43, de 29 de junho de 2010; 2º colocado, candidato:

Classificação/Nome: CLESON OLIVEIRA DE MOURA

Edital	Classe/Nível	Regime	Depto./Área	Campos	Código de Vaga
008/2010	Auxiliar Especialista	T-20	Saúde Coletiva/Saúde Coletiva e/ou da Família	Porto Velho	897017

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da PORTARIA 020/GR de 06 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor dos autos do Processo nº. 23118.003090/2010-59. **RESOLVE:**

Alterar o Regime de Trabalho da servidora docente **Priscilla Perez da Silva Pereira**, matrícula SIAPE nº 1825696, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem do Campus de Porto Velho, de Professor Assistente 1/T20 para Professor Assistente 1/DE – Dedicção Exclusiva, a partir da publicação.

Através da PORTARIA 032/GR de 12 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor dos autos do Processo nº. 23118.003093/2010-92. **RESOLVE:**

Remover, a pedido, a docente **JEANNE LÚCIA GADELHA FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 2352305, do Departamento de Saúde Coletiva (DESC) para o Departamento de Enfermagem de Porto Velho (DENF), a partir de 03 de janeiro de 2011.

Através da PORTARIA 033/GR de 12 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor Memorando nº. 001/UAB/DIRED/REITORI, de 10/01/2011. **RESOLVE:**

Autorizar a Professora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, Coordenadora da UAB/UNIR, matrícula SIAPE 1292797, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NEG 0078.

Através da PORTARIA 039/GR de 13 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando S/N/2010 da Professora Nair F. Gurgel do Amaral, de 01/12/10, e o que consta no processo 23118.001225/2010-41. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de afastamento da docente **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº. 0396791, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, por mais 06 (seis) meses, sendo o período de 01/02/2011 até 01/08/2011, a fim de concluir Pós-Doutorado na Faculdade de Educação – FE/UNICAMP/Campinas/ SP.

Através da PORTARIA 040/GR de 13 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor dos autos do Processo nº. 23118.000105/2011-16. **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade à servidora **MARGARETH MENEZES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 003969576, no percentual de 10%.

Através da PORTARIA 044/GR de 17 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000180/2011-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JEAN-PIERRE ANGENOT**, matrícula SIAPE 1052645, ocupante do cargo de Professor Titular, referência única, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais, a contar de 15/01/2011.

Através da Portaria 045/2011/GR de 17 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no pedido da Diretoria do Campus de Vilhena/2010. **RESOLVE:**

SUSPENDER os efeitos da Portaria 471/GR, de 28 de junho de 2010, que trata da autorização do professor Adelmo Pedro de Oliveira Júnior, cursar as disciplinas no curso Mestrado em Administração em Porto Velho.

Portaria 046/2011/GR de 17 de janeiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Memorando nº 007/CPAD, de 16 de janeiro de 2011. **RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, do prazo constante na Portaria nº 906/GR, de 12 de novembro de 2010, publicada no BS nº 62, de 19/11/2010; retificada pela Portaria nº 1006/GR, de 03/12/2010, referente ao processo nº 23118.002905/2010-82, para conclusão dos trabalhos.

SECONS

Através da Resolução nº 257/CONSEA, de 03 de janeiro de 2010. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.001671/2010-56;

Parecer 1064/CGR, do Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira;

Resolução 333/CONSEPE, de 14 de janeiro de 2000;

Deliberação na 103ª sessão da Câmara de Graduação, em 10.11.2010;

Deliberação na 53ª sessão do Plenário de 11.11.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, constante do processo, às fls. 005 a 086.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.